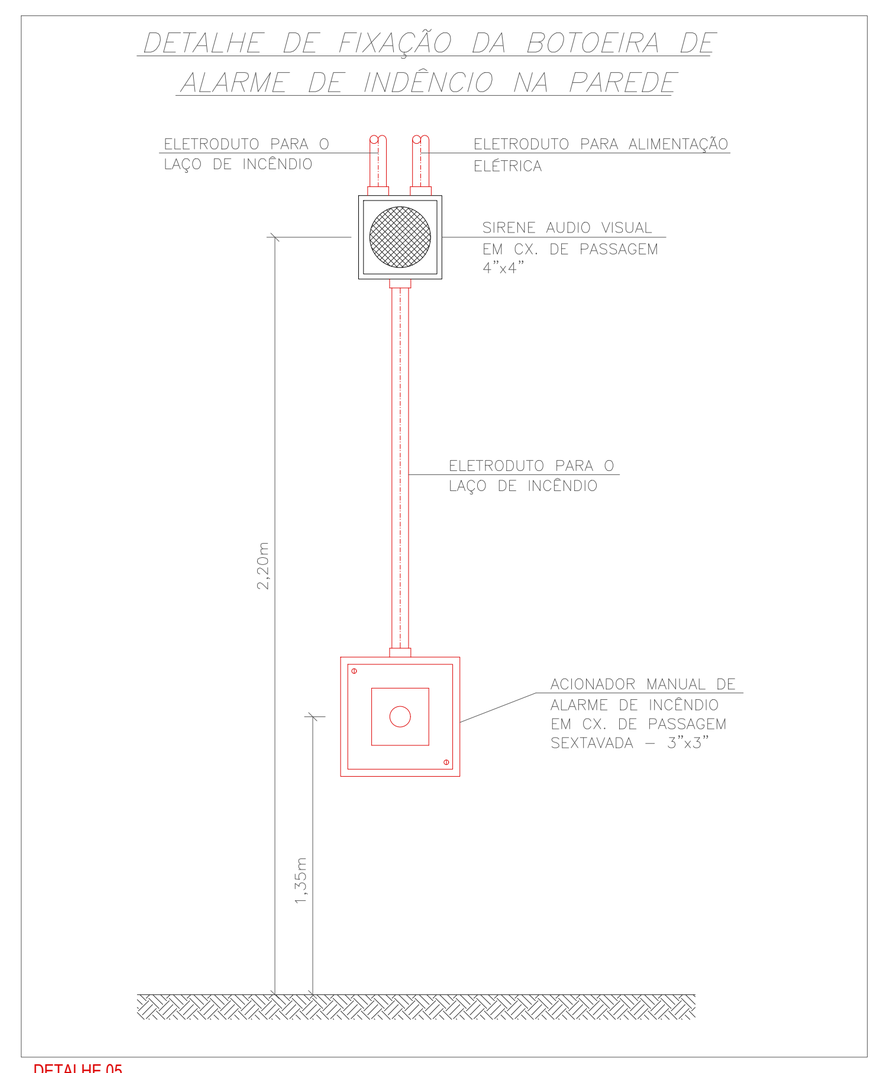
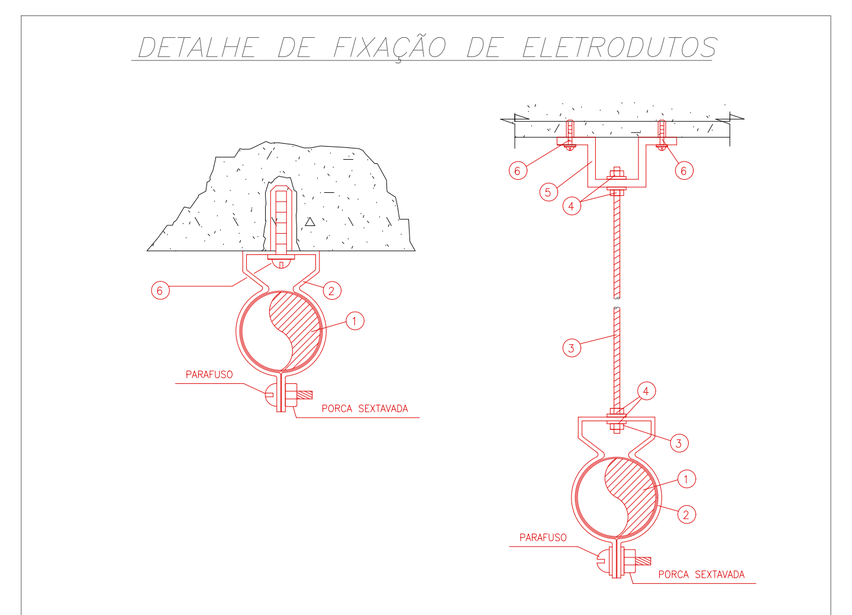
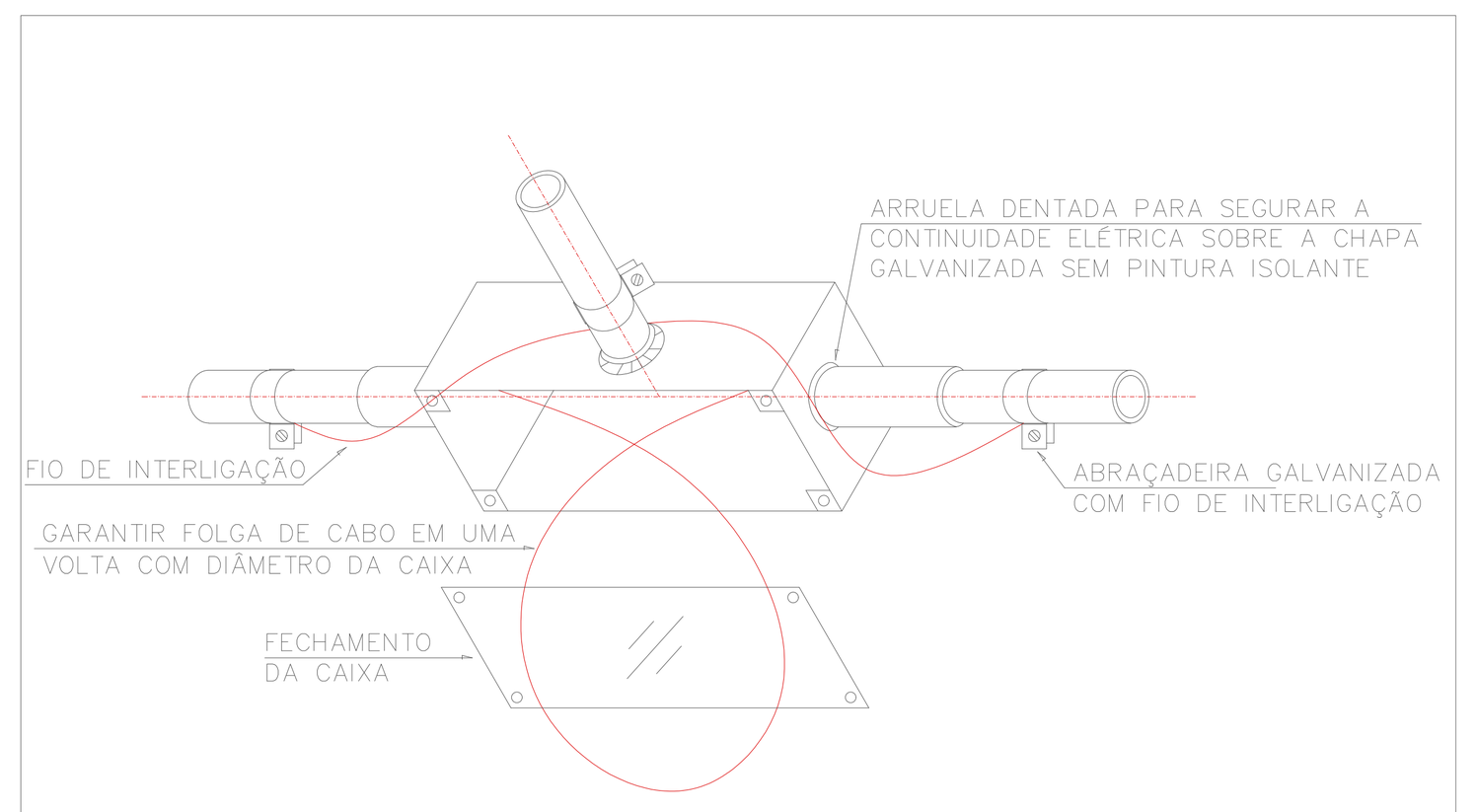
A



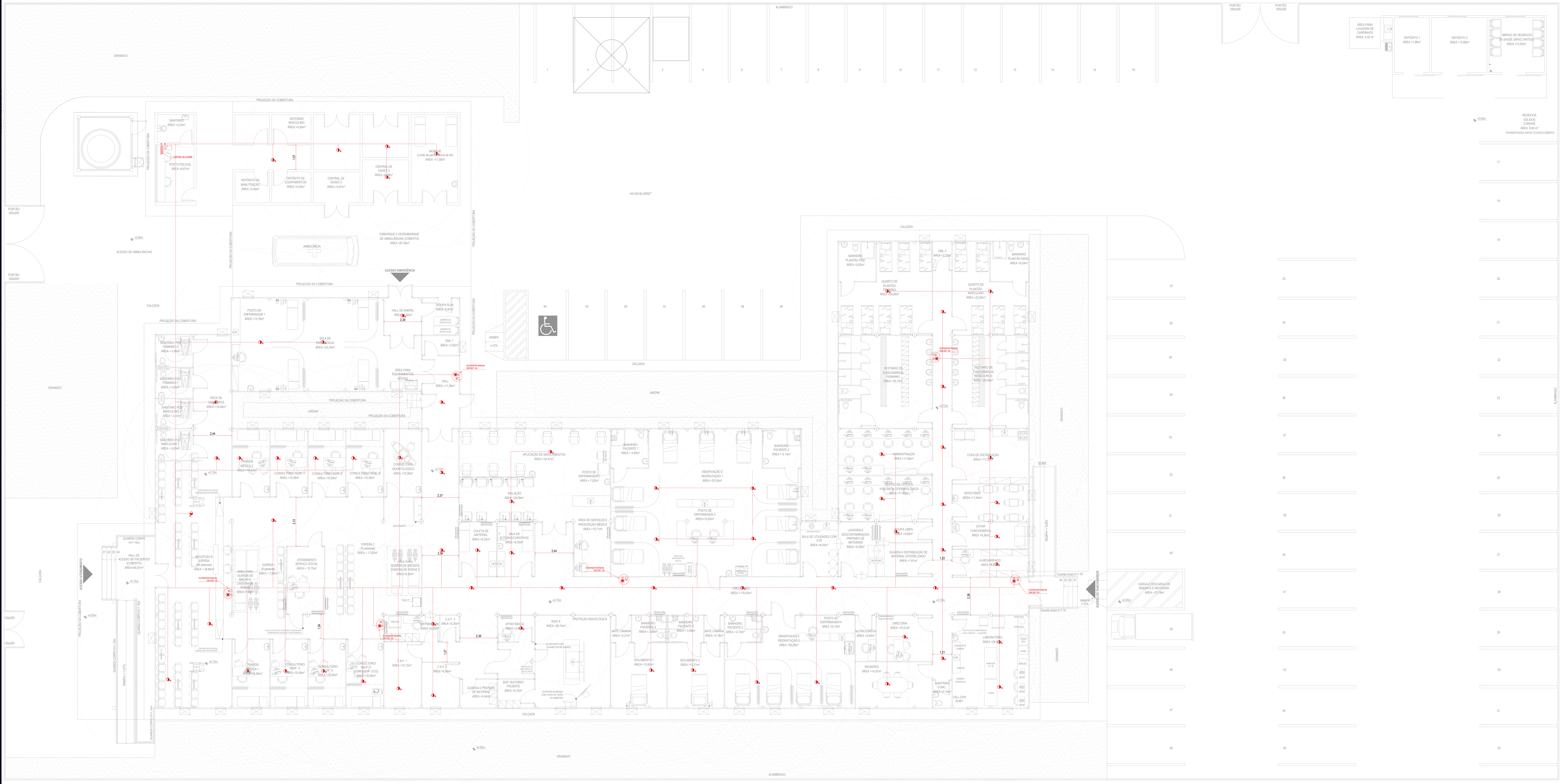
DETALHE 05
DETALHE DO ACIONADOR MANUAL E ALARME AUDIO VISUAL
S/ESC



ITEM	DESCRIÇÃO
1	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO
2	BRAÇADEIRA TIPO D GALVANIZADA – CHAPA 18 (VER DIÂMETRO NA PRANCHA)
3	VERGALHÃO ø3/8" COM ROSCA TOTAL
4	PORCA SEXTAVADA ø3/8" + ARRUELA LISA ø3/8"
5	JUNÇÃO ANGULAR DUPLA ALTA GALVANIZADA
6	BUCHA DE NYLON S8 + PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA COMUM ø3/8"x1.1/2" + ARRUELA LISA ø3/8".



INTERLIGAÇÃO DE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA MANTER A CONTINUIDADE ELÉTRICA DA BLINDAGEM DA TUBULAÇÃO
SEM ESCALA



NOTAS

1. PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO DEVE SER SEGUIDO OS PROCEDIMENTOS, DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO.
2. DEVE SER VERIFICADO NO LOCAL DE EXECUÇÃO TODAS AS MEDIDAS E INTERFERÊNCIAS, DEVENDO SER INFORMADO AO CONTRATANTE QUALQUER DISCREPÂNCIA OU NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO.
3. É DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR VERIFICAR E INFORMAR AO CONTRATANTE QUALQUER PROBLEMA QUE INTERFIRA NA EXECUÇÃO DESTE PROJETO.
4. DEVERÁ SER REALIZADA VERIFICAÇÃO "IN-LOCO", DE TODOS OS ENCAMINHAMENTOS DAS INSTALAÇÕES E DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS, ANTES DE SER INICIADA A EXECUÇÃO.
5. TODAS AS INSTALAÇÕES FORAM ESTUDADAS COM BASE NAS NORMAS DA ABNT E CONCESSIONÁRIAS LOCAIS.
6. TODO CABEAMENTO DEVERÁ SER IDENTIFICADO NAS DUAS PONTAS POR MEIO DE ANILHAS.
7. TODAS AS CURVATURAS DE ELETRODUTOS DEVERÃO SER REALIZADAS UTILIZANDO CURVA TIPO LONGA, E NÃO MAIS QUE DUAS ENTRE CAIXAS DE PASSAGEM.
8. OS ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E ELETRODUTOS FLEXIVEIS METÁLICOS, DEVERÃO TER CONTINUIDADE (INTERLIGANDO-SE CASO SEJAM INTERROMPIDOS POR TRECHOS NÃO METÁLICOS) E SEREM ATERRADOS EM UMA OU AMBAS AS EXTREMIDADES NOS PADRÕES EM CONFORMIDADE COM A NBR-5419 E ANSI/TIA/EIA-607.
9. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO FINAL DOS EQUIPAMENTOS, INFRA-ESTRUTURAS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA, CONFORME OS DESENHOS DESTE PROJETO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES.
10. A FIAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL DEVERÁ SER EXECUTADA COM CONDUTORES COM CARACTERISTICAS DE AUTOEXTINÇÃO DE FOGO EM CABO BLINDADO FORMADO POR DOIS CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE ELETROLÍTICO DE BITOLA MÍNIMA DE 1,5 MM², TÊMPERA MOLE, CLASSE I, ISOLÇÃO EM PVC/A CLASSE 70°C ANTI-CHAMA, TORCIDOS PARALELAMENTE, FITA SEPARADORA DE POLIÉSTER, BLINDAGEM COM FITA DE POLIÉSTER ALUMINIZADA + CONDUTOR DRENO DE COBRE ESTANHADO (SÓLIDO OU ENCORDOADO) SECÇÃO 0,50 MM² E COBERTURA EM PVC/E CLASSE 105°C, 600V, ANTI-CHAMA. CORES: VERMELHO E PRETO.
11. O CABEAMENTO DE INTERLIGAÇÃO (LAÇO) ENTRE PAINEIS/SUBPAINEIS/PAINEIS REPETIDORES DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL DEVERÁ SER EXECUTADA COM CONDUTORES COM CARACTERISTICAS DE AUTOEXTINÇÃO DE FOGO EM CABO FORMADO POR DOIS PARES DE CONDUTORES DE COBRE EXTRA-FLEXÍVEL DE BITOLA DE 24 AWG E BLINDAGEM COM FITA METALIZADA SOBRE OS PARES, ISOLAÇÃO EM PVC/A CLASSE 70°C ANTI-CHAMA. CORES: PAR 1 – AZUL E BRANCO, PAR 2 – VERMELHO E VERDE.
12. CIRCUITO DE FORÇA DOS AVISADORES "SYKz", MÓDULOS ENDEREÇÁVEIS "CYK" E DETECÇÃO DE INCÊNCIO CONVENCIONAL "LYKz" DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CABO DO TIPO PP FORMADO POR 02 CONDUTORES DE BITOLA 2,5 MM² DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE – CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, ANTI-CHAMA 750V. ISOLAÇÃO: EFR 90°C.
13. TODO TIPO DE EMENDA DEVERÁ SER EXECUTADA COM SOLDA E DENTRO DAS CAIXAS DE PASSAGEM, ONDE NESTAS, DEVERÁ SER DEIXADA FOLGA MÍNIMA DE 30CM. NÃO SERÃO ACEITAS EMENDAS DENTRO DE ELETRODUTOS.
14. TODA A INFRAESTRUTURA DE DETECÇÃO E ALARME DOS SUBSOLOS SERÃO APARENTES.
15. A CENTRAL POSSUI SISTEMA PRÓPRIO DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ATRAVÉS DE BATERIAS SELADAS, INSTALADAS EM SEU INTERIOR, COM CAPACIDADE PARA SUPRIR O SISTEMA POR PELO MENOS 24H EM REGIME DE SUPERVISÃO, INCLUINDO 15 MIN EM REGIME DE ALARME DE FOGO, COM ACIONAMENTO SIMULTÂNEO DE TODOS OS AVISADORES SONORO-VISUAIS DA MAIOR ÁREA SUPERVISIONADA ATÉ AS SAÍDAS EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO. ESTE SISTEMA DEVERÁ INCLUIR UM RECARREGADOR DE BATERIAS CAPAZ DE PROVER 80% DA CARGA TOTAL DAS BATERIAS DESCARREGADAS EM ATÉ 18H.
16. EM SUA OPERAÇÃO A CENTRAL DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS: GABINETE DE CONSTRUÇÃO RÍGIDA E COM GRAU DE PROTEÇÃO ADEQUADOS AO AMBIENTE EM QUE SERÁ INSTALADA (NBR 6146):
   16.1. SUPERVISIONAR AS LINHAS CONTRA INTERRUPÇÕES E CURTO-CIRCUITOS E O FUNCIONAMENTO DOS AVISADORES SONORO-VISUAIS;
   16.2. POSSUIR INDICAÇÕES DIFERENCIADAS PARA INCÊNDIO E DEFEITOS; PRIORIZAR INDICAÇÕES DE INCÊNDIO SOBRE OS DE DEFEITO NAS LINHAS;
   16.3. POSSIBILITAR SILENCIAR MANUALMENTE A INDICAÇÃO SONORA DOS EVENTOS ATRAVÉS DE UM BOTÃO OU CHAVE NO SEU PAINEL FRONTAL;
   16.4. SOMENTE PERMITIR A REPOSIÇÃO (RESET) DAS OCORRÊNCIAS APÓS A NORMALIZAÇÃO DAS LINHAS; POSSUI CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 10%.
17. OS DETECTORES DE INCÊNDIO FORAM LOCADOS SEGUINDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   17.1. DETECTORES DE FUMAÇA EM AMBIENTES EM QUE A CONSEQUÊNCIA IMEDIATA DE UM PRINCIPIO DE INCÊNDIO SEJA A PRODUÇÃO DE FUMAÇA;
   17.2. DETECTORES TÉRMICOS ONDE A CONSEQUÊNCIA IMEDIATA SEJA A ELEVAÇÃO ABRUPTA DA TEMPERATURA AMBIENTE;
   17.3. TERMOVELOCIMÉTRICOS NOS LOCAIS VENTILADOS, OU SEJA, QUE POSSAM TER CORRENTES DE AR QUE IMPEÇAM A FUMAÇA DE CHEGAR AO DETECTOR OU AINDA, QUE A FUMAÇA NÃO SEJA UM INDICATIVO PRECISO DA EXISTÊNCIA DE UM INCÊNDIO, E QUE A VARIAÇÃO DA TEMPERATURA NA UNIDADE DE TEMPO (GRADIENTE DE TEMPERATURA) SEJA UM INDICATIVO DE INCÊNDIO LOCAL (COZINHAS, SANITÁRIOS, SUBESTAÇÃO E CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, ESTACIONAMENTOS, SHAFTS, CASAS DE MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO, ENTRE OUTROS).
18. O SISTEMA A SER FORNECIDO DEVERÁ SER HOMOLOGADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.
19. TODOS OS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA INSTALAÇÃO DEVERÃO OBEDECER AS SEGUINTES NORMAS E SUAS ATUALIZAÇÕES:
   19.1. NBR 17240 – 2010: SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – PROJETO, INSTALAÇÃO COMISSIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO – REQISITOS;
   19.2. NBR 14880 – 2002: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS – ESCADAS DE SEGURANÇA – CONTROLE DE FUMAÇA PRO PRESSURIZAÇÃO;
   19.3. NT 001/2002, DECRETO DE LEI N° 11.258;
   19.4. DECRETO N° 21.361/2000;
   19.5. NR 26/1978 – SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.
20. CADA DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO DEVERÁ MONITORAR UMA ÁREA MÁXIMA DE 36M², QUANDO INSTALADOS A NO MÁXIMO 7 METROS DE ALTURA.
21. CADA DETECTOR DE INCÊNDIO DO TIPO FUMAÇA DEVERÁ MONITORAR UMA ÁREA MÁXIMA DE 81M², QUANDO INSTALADO A UMA ALTURA MÁXIMA DE 8 METROS, EM TETOS PLANOS E EM AMBIENTES SEM CONDICIONAMENTO DE AR.
22. OS AVISADORES SONOROS VISUAIS DEVERÃO SER INSTALADOS A UMA ALTURA DE 2,10M COM EMISSÕES SONORAS MÁXIMAS DE 40 A 60 dB/m E DO TIPO BITONAL (FÁ – DÓ), QUANDO INSTALADOS EM CORREDORES COM ALTURA MÁXIMA DE 3,5 METROS.
23. OS ACIONADORES MANUAIS DEVERÃO SER INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 1,30M DO SEU CENTRO AO PISO ACABADO.
24. A DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA POR UMA PESSOA, DE QUALQUER PONTO DA ÁREA PROTEGIDA ATÉ O ACIONADOR MANUAL MAIS PRÓXIMO, NÃO PODE SER SUPERIOR A 30M.
25. TODA TUBULAÇÃO APARENTE DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO DEVERÁ SER PINTADA NA COR CINZA ESCURO (N3.5 DO SISTEMA MUNSELL) COM ANÉIS DE 2CM NA COR VERMELHA (5R 4/14 DO SISTEMA MUNSELL) A CADA 3M NO MÁXIMO. CADA ELETRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 INDETIFICAÇÃO. CAIXAS DE PASSAGEM DE SIRENES/ACIONADORES MANUAIS APARENTES DEVERÃO SER PINTADAS NA COR VERMELHA (5R 4/14 DO SISTEMA MUNSELL) CONFORME NORMAS NBR 17240/2010, NBR 7195/1995 E NBR 6493/1994.
26. DEVERÁ SER INSTALADO A CADA 20 ENDEREÇOS UM MÓDULO ISOLADOR DE CURTO-CIRCUITO.
27. OS AVISADORES DEVEM SER AUDÍVEIS EM TODOS OS PONTOS DA EDIFICAÇÃO SEM INIBIR A COMUNICAÇÃO VERBAL DE ACORDO COM O ITEM 5.6.1 DA NBR 17240 DA ABNT.

LEGENDAS

		SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
MEDIDAS DE SEGURANÇA	DETECÇÃO E ALARME		ALARME DE ACIONAMENTO MANUAL
			AVISADOR TIPO SIRENE
			AVISADOR TIPO AUDIO VISUAL
		C	CENTRAL DE ALARME
		I	DETECTOR DE FUMAÇA IÔNICO
		O	DETECTOR DE FUMAÇA ÓTICO
		I	DETECTOR DE TEMPERATURA IÔNICO
		O	DETECTOR DE TEMPERATURA ÓTICO
			DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR
			DETECTOR DE CALOR LINEAR
			DETECTOR DE CHAMA LINEAR
			TUBULAÇÃO DE DETECÇÃO 3/4"

NOTA:
- Toda a rede de eletrodutos aparentes do sistema de detecção automática e alarme manual de incêndio devem estar identificadas com anéis de 2,00 cm de largura mínima, na cor vermelha, a cada 3,00 m, no máximo, e cada eletroduto deve possuir, no mínimo, uma identificação, de acordo com a NBR 17240/10 da ABNT.

- A fonte de alimentação da central de alarme deverá possuir autonomia de 24h em condições normais (sem alarme) mais 15min em regime de alarme de acordo com o item 6.1.4, letra "c" da NBR 17240/2010 da ABNT;

- Os avisadores sonoros devem ser audíveis em todos os pontos da edificação sem inibir a comunicação verbal de acordo com o item 5.6.1 da NBR 17240/2010 da ABNT;

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
02	Revisão a pedido do CBMDF	SET/2024
01	Revisão a pedido do CBMDF	JUNHO/2024
00	Projeto Inicial	FEVEREIRO/2024

IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Data de entrada:

UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PORTE 3

Endereço: ADE Q 402 Cj 5 Lt 16 - Recanto das Emas - CEP 72.630-255

Proprietário: Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal

Autor do Projeto: Carla Alves Borges - CREA-GO 1003289886/D

Responsável Técnico:

Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal

Carla Alves Borges - CREA-GO 1003289886/D

Responsável Técnico

CBMDF:

CBMDF:

OUTROS:

PROJETO HÍBRIDO

Prancha:	Ocupação: HOSPITALAR	Grupos: 30	Prancha:
INC	Conteúdo: Planta Baixa - Térreo		06/10
	Medidas de Segurança: Hidrantes,SPDA, Extintores, Alarme de incêndio, Iluminação de emergência, Sinalização de emergência, Saída de emergência		
Nome do Arquivo: 2024-010-HUPA-INC-PE-01-ADE-UND-R01	Data: 02/2024	Desenho: Carla Borges / Escala: 1:100	Revisão: R3